COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 091/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1141/2021, "ALTERA O ANEXO I DA LEI 1088/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma obedece as normas legais, portanto tem boa técnica de redação, estando de acordo com a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

Quanto ao mérito visa alterar a Lei 1.088/2021, permitindo a contratação temporária de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro para atender necessidades do município.

A mesma está em acordo com as normas da legislação, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 21 de dezembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 091/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1141/2021, "ALTERA O ANEXO I DA LEI 1088/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo ao presente projeto, vi que o mesmo tem em si uma boa técnica de redação, pois atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

O mesmo tem como objetivo abrir vaga para contratação temporária de técnicos e enfermeiros para atender na área da saúde, tendo em vista necessidades urgentes devido aumento de casos de COVID 19.

A matéria obedece as normas legais, portanto sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 21 de dezembro de 2021.

WILLIAN SANCHES

RELATOR